



Ofício Circular nº 347/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0001786-42.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de indícios de suposta falsificação.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente ID 6191356, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, dando ciência de possível irregularidade na lavratura de substabelecimento com cláusula vedatória e uso indevido de selo eletrônico. Importa informar que, a suposta fraude tenha ocorrido em lavratura de substabelecimento pelo 2º Ofício de Notas, Protestos, Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Uruaçu/GO, e a suposta utilização de selo digital utilizada com numeração idêntica à de selo gerado pelo Sistema do Poder Judiciário do Estado de Tocantins, indicando possível uso indevido de fé pública a outra unidade federativa.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

